

PORTARIA nº 004/PGE/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando a um maior controle por parte da Administração Pública;

Considerando o contido na Portaria nº 017/PGE/2021, publicada no Diário Oficial nº 27.969, de 30 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elias Miguel de Oliveira (matrícula 296424) para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal técnico titular ao 2º Termo aditivo ao Contrato nº 002/2019/PGE, com a empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda., em substituição ao então servidor João Batista Araújo Barbosa Júnior (matrícula 288944).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 017/PGE/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - 07 de Fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dcf3eb65

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar